

PORTARIA Nº 00448/2022

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender as férias do Servidor MANOEL GENESIS DA SILVA FILHO, a partir do dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos após o dia 01 de dezembro de 2022.

Brejetuba-ES, 17 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 17 de novembro de 2022.

DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL Chefe de Gabinete